



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

## Redação Final ao Projeto de Lei Nº 120/2023

**Autoria: Deputado Matheus Vermelho**

Institui o Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética, a ser realizado anualmente em 14 de novembro.

**Art. 1º** Institui o Dia Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate à Retinopatia Diabética a ser realizado anualmente em 14 de novembro.

Parágrafo único. A data ora instituída busca:

I - conscientizar a sociedade sobre os sintomas e riscos;

II - difundir informações por meio de palestras, oficinas e seminários sobre a prevenção, diagnóstico, combate e o tratamento adequado da doença.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá firmar convênios com a União, Municípios, empresas públicas e privadas para execução das ações de conscientização.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para o seu fiel cumprimento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI**

Relatora



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



**DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI**

Documento assinado eletronicamente em 01/11/2023, às 11:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **529** e o código CRC **1B6A9E8F8E5D0CF**